



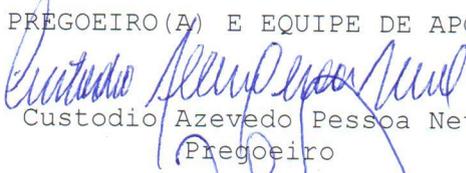
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

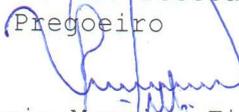
PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 - SAÚDE

Às 09:00 do dia 24 de Março do ano de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para verificação e análise sobre a interposição ou não de recurso contra as decisões anunciadas na sessão pública realizada em 17/03/2020, às 10:00 horas, de acordo com prazo recursal concedido a empresa **HERBERTH F. R. C. MOTA (HM LAB PRO)**, no que se refere ao Pregão Presencial n.º 002/2020 - SAÚDE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA (TIPO PRÓTESE TOTAL SUPERIOR, PRÓTESE TOTAL INFERIOR, DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE IMPLANTADO NO MUNICÍPIO. A SER REALIZADO NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.** O Pregoeiro abriu a sessão, verificando que o prazo recursal concedido findou em 23/03/2020, sem que nada tenha sido apresentado ou requerido pela licitante interessada, declarando assim a preclusão do direito de interpor recurso. Desta feita, o pregoeiro resolve manter o julgamento proferido por entender que o manifesto de interposição de recurso não passou de ato meramente protelatório, não havendo qualquer fundamento legal para modificação do julgamento proferido em sessão. Do exposto de acordo com a classificação final do único item, tendo havido negociações de menores preços conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta da licitante **MARCIANO PRADO CAVALCANTE - ME** foi aceita, estando a mesma HABILITADA por atender todas as condições Editalícias, restando a mesma vencedora do presente certame licitatório. Então o pregoeiro adjudicou o objeto licitado para a licitante vencedora, pelos preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foi a seguinte:

1) MARCIANO PRADO CAVALCANTE - ME - CNPJ N.º 30.922.742/0001-35, apresentou proposta vencedora com o valor unitário de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). A licitante após convocada terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar sua Proposta de Preços Readequada). Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 09:30 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio para surtir seus efeitos legais.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO


Custódio Azevedo Pessoa Neto
Pregoeiro


José Maria Moreira Filho
Membro da Comissão


Marceio Ximenes de Aragão
Membro da Comissão